

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 51/2020 Data de Protocolo: 03/02/2020
CEVS: 353550717-109-000023-1-3 Data de Validade: 14/02/2021 Razão Social: LARISSA
MARIA CABRAL DONHA – ME CNPJ/CPF: 10.532.741/0001-77 Endereço: Rua SALMEN
ZAHUY, 424 VILA NOVA Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19703-164 UF: SP Resp.
LEGAL: LARISSA MARIA CABRAL DONHA CPF: 27433799877
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 27 de Abril de 2020